



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 18 DE 26 DE MAIO DE 2025

“DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.º **TELMOM BUENO DOS SANTOS**”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr. TELMOM BUENO DOS SANTOS**, pioneiro do nosso Município de Campinápolis-MT;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados à comunidade de Campinápolis no decorrer da sua vida como cidadão.

CONSIDERANDO que o falecimento deste pioneiro ocorreu no dia 26.05.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Sr.º **TELMOM BUENO DOS SANTOS**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 26 de maio de 2025.

Presidente Câmara Municipal